



**ESTADODOPARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
PODER EXECUTIVO**

PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 062/2022-PMC

1º TERMO DE SUPRESSÃO, TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHAVES-PA, ATRAVES DO CONTRATO 062/2022-PMC SI FAZEM O MUNICIPIO DE CHAVES E A EMPRESA LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI EPP, AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE CHAVES, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**, neste ato denominada CONTRATANTE, com sede na Praça da Bandeira, s/n, na cidade de Chaves/PA, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.111/0001-37, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JOSÉ RIBAMAR SOUZA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 700.663.292-72 e do RG nº 2617832 (SSP/PA), residente na Rua Beira Mar, s/n, nesta cidade de Chaves/PA, e de outro lado a empresa **LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.658.489/0001-87 neste ato representada por seu sócio proprietário, Srº **ELBIA BARBOSA CARVALHO**, inscrito no Registro Geral sob nº: 3.182.431 (ssp-pa) e inscrito no CPF/MF nº 632.928.402-44, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem firmar o presente 1º TERMO DE SUPRESSÃO Ao Contrato **062/2022-PMC**, e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firma o presente termo mediante clausula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

I. O Presente Termo de Supressão fundamenta-se:

- a)** Nos termos das cláusulas e condições do contrato **062/2022-PMC**,
- b)** Estritamente nos termos das Leis nº 8.666/93 suas posteriores alterações.
- c) PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo, Para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato **062/2022-PMC**

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHAVES-PA**, passando a vigorar nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADA (GEL 70%), NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE, DESNATURASTE E ÁGUA DEIONIZADA, CONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE 500ML, CX C/ 24 UNID.	40	CX	R\$ 332,00	R\$ 13.280,00



ESTADODOPARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
PODER EXECUTIVO

0004	ÁLCOOL GEL 70º HIGIENIZADOR MÃOS ANTISSÉPTICO 70% 440GR (CX C/ 12 UNIDADES DE 1 LITRO)	49	CX	R\$ 228,00	R\$ 11.172,00
0005	ÁLCOOL GEL 70º HIGIENIZADOR MÃOS ANTISSÉPTICO 70% 440GR (CX C/ 12 UNIDADES DE 500 ML)	48	CX	R\$ 139,90	R\$ 6.715,20
0006	ÁLCOOL LÍQUIDO 96º 1LT - CX C/ 12UNID.	49	CX	R\$ 151,00	R\$ 7.399,00
0008	BALDE PLÁSTICO - 15 LITROS, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BALDE – CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE) LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL.	11	UN	R\$ 18,99	R\$ 208,89
0017	COPO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA DE 100 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	38	PC	R\$ 5,48	R\$ 208,24
0029	ESPONJA DE LÃ DE AÇO: (EMBALAGEM DE 60G COM 8 UNIDADES CADA)	3	PC	R\$ 2,48	R\$ 7,44
0033	GARFO DESCARTÁVEL - PACOTE COM 50 UNIDADES	454	PC	R\$ 5,45	R\$ 2.474,30
0038	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL - 13 LITROS (L) - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: LIXEIRA (CONSUMO) - DE POLIPROPILENO; COM TAMPA E PEDAL; FORMATO RETANGULAR; CAPACIDADE DE 15 LITROS, COMPLEMENTO: COM CANTOS ARREDONDADOS E ESTANQUE	13	UN	R\$ 46,90	R\$ 609,70
0048	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO - 45 X 85 CENTÍMETROS(CM) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PANO DE CHÃO – DE ALGODÃO; MEDINDO 45 X 85 CENTÍMETROS	54	UN	R\$ 6,50	R\$ 351,00
0054	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS - FARDO COM 1250 FOLHAS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TOALHA DE PAPEL - TIPO LISA; APRESENTAÇÃO EM 2 (DUAS) DOBRAS; MEDINDO 23 CM X 21CM; DE PRIMEIRA QUALIDADE; NA COR CREME.	67	UN	R\$ 34,50	R\$ 2.311,50



ESTADODOPARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
PODER EXECUTIVO

0055	PAPEL TOALHA 3 DOBRAS - FARDOS COM 1250 FOLHAS, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TOALHA DE PAPEL - TIPO GOFRADA; APRESENTAÇÃO 3 (TRÊS) DOBRAS; MEDINDO 22,5CM X 22, 5CM; DE PRIMEIRA QUALIDADE; NA COR BRANCA.	3	UN	R\$ 43,00	R\$ 129,00
0058	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – PACOTE COM 10 UNIDADES, 21CM RASO, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO, CONFORME ABNT.	173	PC	R\$ 5,00	R\$ 865,00
0067	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, CAIXA C/ 24 UNID.	261	CX	R\$ 95,00	R\$ 24.795,00
0083	VASSOURÃO	321	UN	R\$ 15,00	R\$ 4.815,00
					R\$ 75.341,27

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes **no contrato 062/2022-PMC**, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes.

Chaves 03 de setembro de 2022

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
JOSÉ RIBAMAR SOUZA DA SILVA

CONTRATADA

LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELIEPP
ELBIA BARBOSA CARVALHO